

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 062 DE 15 DE MARÇO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Coren-MS n. 026/2017.

CONSIDERANDO a convocação para a 420ª Reunião Ordinária de Plenário, a ser realizada no dia 18 de março de 2017, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a conselheira Sra. Antonia Lucia Ferreira da Silva, Coren-MS n. 218888, a participar da 420ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren-MS, no dia 18 de março de 2017, em Campo Grande-MS.

Art. 2º A conselheira Sra. Antonia Lucia Ferreira da Silva fará jus a 1½ (uma e meia) diária, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15 de março de 2017.

Dra. Judith Willemann Flôr
Presidente
Coren-MS n. 41476

Dra. Cacilda Rocha Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 126158